

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de Paineis, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento, para debater fomento ao desenvolvimento e à utilização de sistemas de Inteligência Artificial.

Requer-se, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de painéis, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento, para debater fomento ao desenvolvimento e à utilização de sistemas de Inteligência Artificial (IA).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.338/2023 propõe a criação de um marco legal para o uso e o desenvolvimento de sistemas de Inteligência Artificial no país.

Nas audiências públicas realizadas nesta Comissão sobre o PL, foi amplamente discutido os potenciais impactos positivos da IA na sociedade, como no aumento de produtividade e na melhoria na prestação de serviços públicos. Nessas discussões, diversos expositores levantaram a questão sobre como estimular o desenvolvimento nacional de modelos e sistemas de IA e assegurar a soberania tecnológica do país.

Nesse contexto, é importante debater estratégias de fomento capazes de viabilizar investimentos públicos e privados em inovação, pesquisa



aplicada, formação de recursos humanos especializados e infraestrutura tecnológica, que permitam ao Brasil consolidar um ecossistema próprio e competitivo de IA. Assim, a realização de um painel conjunto com a Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Sistema Nacional de Fomento para o Financiamento do Desenvolvimento possibilitará discussões específicas sobre mecanismos financeiros e institucionais necessários à promoção desse setor estratégico, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e à aplicação responsável da IA no país.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUISA CANZIANI
PSD/PR

